PORTARIA Nº 244/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

"Re-Ratifica portaria, e
contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **053/23** de 23 de março a qual "Concede ferias, e contém outras providências", ao senhor **GABRIEL ALVES INACIO;**

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias ao servidor **GABRIEL ALVES INACIO,** lotado no cargo de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, de provimento comissionado, **sendo e 20 (vinte) dias no período de 05 a 24 de setembro de 2023**, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: Conceder férias ao servidor **GABRIEL ALVES INACIO,** lotado no cargo de **Diretor Geral**, de provimento comissionado, **sendo 20 (vinte) dias no período 02 à 21 de janeiro de 2024**, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente